



Secretaria de Administração Unidade de Suprimentos

Ata da comissão de licitação para deliberação acerca do Mandado de Segurança sob n.º 038.12.054475-7 referente à Tomada de Preços n.º **173/2012** para **Execução de serviços de limpeza e desassoreamento do rio Águas Vermelhas – Convênio Governo do Estado n.º 2571/2012-2**. Aos 20 dias de dezembro de 2012 às 13h00, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, os membros da Comissão designada pela Portaria n.º 033/2012, composta por Daniela Civinski Nobre, Mônica Soraia Thomassen, Thiago Roberto Pereira e Silvia Mello Alves, sob a presidência do primeiro. Diante do recebimento do Mandado de Segurança acima citado, o qual concedeu liminar para suspender os efeitos da convocação contida no Ofício n.º 393/US, decide-se por anular a decisão exarada no dia 13/12/2012, com amparo na súmula 473/STF, à luz da decisão liminar e convocar a empresa Empreiteira Motta Junior para que assine o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de 03/01/2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Daniela Civinski Nobre

Mônica Soraia Thomassen

Thiago Roberto Pereira

Silvia Mello Alves